

Resolução 028/97 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio datado de 22 de julho de 1997, celebrado entre a UDESC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para oportunizar a realização de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados na UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 665/975, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 22 de julho de 1997, celebrado entre a UDESC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente